UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 130/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, CRIAR O CURSO INTEGRADO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO SER ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 8.884/2006-65.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE OUTUBRO DE 2006.

REINALDO CENTODUCATTE NA PRESIDÊNCIA